



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1451

Resolve sobre requerimento de discente, referente a aplicação de "Prova Especial".

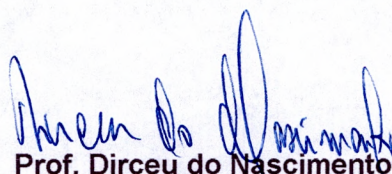
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que faltam ainda quatro disciplinas para que o aluno Rômulo Poderoso Rauta conclua o Curso de Engenharia Metalúrgica,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de março deste ano, e, em consequência, indeferir a solicitação do aluno **Rômulo Poderoso Rauta**, constante do requerimento nº 0175/99, referente à aplicação de "Prova Especial".

Ouro Preto, em 25 de março de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente